



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 905/2022

TRANSMITE O CARGO
QUE ESPECIFICA DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIA
S.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal Sra. **ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, em virtude de viagem a Belém- PA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município na Casa Civil, estará presente em audiência com o Governador para tratar da regionalização do Hospital Municipal de Rio Maria, participará de reunião na Secretaria de Estado de Educação e comparecendo na Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no período de 07 de fevereiro de 2022 à 11 de fevereiro de 2022.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em: 07/02/2022


**ROSICLEIDE MATOS DA
SILVA Vice-Prefeita**

Publicado na FAMEP em 07/02/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 06732A32
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011